

LEI COMPLEMENTAR Nº 021/08

CONCEDE REAJUSTE DE REMUNERAÇÃO PARA CARGOS QUE ENUMERA DO PODER EXECUTIVO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 60, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. – É reajustado em 50% (cinquenta por cento) o valor da remuneração dos cargos em comissão relacionados no anexo Único desta Lei Complementar, ficando em consequência alterado o disposto no artigo 83 da Lei Complementar nº 014/06 de 03 de outubro de 2006, inclusive a remuneração e a referência do cargo de Assessor de Gabinete, bem como criando um cargo de Assessor Especial.

Art. 2º. – O disposto no artigo anterior vigorará a partir do dia 1º de janeiro de 2009, e as alterações ora estabelecidas deverão incorporar-se ao artigo 83 da Lei Complementar nº 014/06.

Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.


CARLOS ROBSON RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal


STÉLIO ANTUNES SAÚDE
Secretário Municipal de Administração


HARLEY SOUZA DASSOW
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	N.º DE VAGAS	VENCIMENTO (R\$)	RECRUTAMENTO	REFERÊNCIA
ASSESSOR ESPECIAL	02	4.050,00	AMPLO	CC-I
CHEFE DE GABINETE	01	4.050,00	AMPLO	CC-I
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL	01	4.050,00	AMPLO	CC-I
CONTROLADOR GERAL	01	4.050,00	AMPLO	CC-I
ASSESSOR CONTROLE INTERNO	02	1.500,00	AMPLO	CC-II
ASSESSOR JURÍDICO	01	1.500,00	AMPLO	CC-II
CHEFE DE DEPARTAMENTO	22	1.500,00	AMPLO	CC-II
ASSESSOR DISTRITAL DE POSTO DA MATA	01	1.500,00	AMPLO	CC-II
ASSESSOR DE GABINETE	01	1.500,00	AMPLO	CC-II
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	01	750,00	AMPLO	CC-III
CHEFE DE SEÇÃO	40	675,00	AMPLO	CC-IV
ASSESSOR DISTRITAL DE ARGOLO	01	600,00	AMPLO	CC-V
ASSESSOR DISTRITAL DE HELVÉCIA	01	600,00	AMPLO	CC-V
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	10	525,00	AMPLO	CC-VI
ASSESSOR DISTRITAL DE BELA VISTA	01	525,00	AMPLO	CC-VII
ASSESSOR DISTRITAL DE CÂNDIDO MARIANO	01	525,00	AMPLO	CC-VII
ASSESSOR DISTRITAL DE COLÔNIA NOVA	01	525,00	AMPLO	CC-VII
ASSESSOR DISTRITAL DO TREVO	01	525,00	AMPLO	CC-VII
SECRETARIO MUNICIPAL	09	4.050,00	AMPLO	CC-I

